



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1728/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja providenciada a ampliação da Escola Elvira de França Buschmann, localizada na rua uirapuru, número 270, no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que a unidade escolar tem enfrentado um aumento significativo na demanda por matrículas, o que tem resultado na superlotação de algumas turmas e na limitação do espaço físico disponível. Essa realidade compromete diretamente a qualidade do ensino, dificultando o trabalho pedagógico e o desenvolvimento adequado dos alunos. A ampliação da escola se torna, portanto, necessária para garantir melhores condições de aprendizado, com salas mais adequadas, ambientes pedagógicos apropriados e uma infraestrutura compatível com o crescimento da comunidade escolar.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

